

Estudo Global sobre as Crianças Privadas de Liberdade

Questionário

Antecedentes e Introdução ao Estudo Global

A Assembleia Geral das Nações Unidas, com Resolução 69/157 de 18 de Dezembro de 2014, autorizou o Secretário-Geral a encomendar um estudo global aprofundado sobre as crianças privadas de liberdade. Em Outubro de 2016, Manfred Nowak (Áustria) foi designado para liderar o desenvolvimento do Estudo Global como Perito Independente.

O Estudo Global se baseará nas experiências de dois estudos anteriores da ONU sobre crianças: O relatório de **Graça Machel** sobre o Impacto dos Conflitos Armados nas Crianças e o Estudo das Nações Unidas sobre Violência contra as Crianças, liderado por **Paulo Sérgio Pinheiro**, que nos fornece um bom plano para a realização do Estudo Global. O Estudo Global será realizado em estreita cooperação com Governos, Agências da ONU e actores, incluindo o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), o Escritório das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o Representante Especial do Secretário-Geral sobre violência contra crianças, o Representante Especial do Secretário-Geral para crianças e conflito armado, o Comitê dos Direitos da Criança (CRC), bem como organizações da sociedade civil e academia. O processo incluirá consultas temáticas, nacionais e regionais, tendo em consideração as opiniões de todo o mundo. A contribuição de todas as partes interessadas é essencial para que o Estudo Global forneça evidências e recomendações sólidas para apoiar os Estados Membros nos seus esforços para evitar a privação de liberdade das crianças e salvaguardar os direitos das crianças privadas de liberdade. Os **principais objectivos** do Estudo Global serão:

1. Avaliar a magnitude deste fenómeno, incluindo o número de crianças privadas de liberdade (desagregadas por idade, gênero e nacionalidade), bem como as razões invocadas, as causas profundas, tipo e duração da privação de liberdade e locais de detenção;
2. Documentar boas práticas e experiências e recolher as opiniões e experiências das crianças como base para as recomendações do Estudo Global;
3. Sensibilizar e promover uma mudança nas atitudes e comportamentos estigmatizantes em relação às crianças em risco de detenção ou prisão, bem como às crianças privadas de liberdade;
4. Apresentar recomendações de leis, políticas e práticas para salvaguardar os direitos das crianças envolvidas, prevenir a detenção de crianças e reduzir significativamente o número de crianças privadas de liberdade por meio de alternativas não-custodiais eficazes, orientadas pelos melhores interesses da criança.

As **principais áreas de enfoque** do Estudo Global serão a privação da liberdade de

- I. Crianças privadas de liberdade na administração da justiça
- II. Crianças privadas de liberdade por razões relacionadas com a migração
- III. Crianças que vivem em locais de detenção com seus pais
- IV. Crianças privadas de liberdade em instituições
- V. Crianças privadas de liberdade no contexto de conflitos armados
- VI. Crianças privadas de liberdade por razões de segurança nacional.

Objectivo do Questionário

Na preparação do Estudo Global, o Perito Independente utilizará uma variedade de fontes e informações disponíveis, com base em metodologias de pesquisa quantitativa e qualitativa. As fontes incluirão, mas não se limitarão aos relatórios do Estado sob a Convenção sobre os Direitos da Criança, informações produzidas pelas conferências das Nações Unidas, estatísticas oficiais disponíveis da Divisão de Estatística das Nações Unidas e outras informações estatísticas disponíveis dentro do sistema das Nações Unidas, incluindo o ACNUDH, UNICEF, UNODC, ACNUR e os Representantes Especiais do Secretário-Geral sobre Violência contra Crianças e Crianças e Conflitos Armados. Uma das ferramentas mais importantes para recolher dados quantitativos abrangentes, confiáveis e mais recentes é o presente questionário que está sendo submetido aos Estados, Agências da ONU, ONGs e outras partes interessadas, incluindo o Comitê da ONU sobre os Direitos da Criança, o Subcomitê das Nações Unidas para a Prevenção da Tortura (SPT), Instituições Nacionais de Direitos Humanos (INDHs), Mecanismos Nacionais de Prevenção (MNP) e instituições acadêmicas. Os dados solicitados no questionário devem ser fornecidos pelos Governos em estreita cooperação com os escritórios antena das agências relevantes da ONU e com as ONGs, as INDHs e outras partes interessadas. Solicita-se aos Governos que tenham em consideração o facto de que as respostas às várias formas de privação de liberdade das crianças podem ser da competência de vários departamentos governamentais e escritórios de estatística e, nos estados federais, também em vários níveis da estrutura federal. Os Governos são, portanto, solicitados a identificar um **ponto focal** responsável por coordenar as respostas ao questionário e por estabelecer contacto com os escritórios antena das Agências da ONU e com as ONGs e outras partes interessadas envolvidas na compilação dos dados solicitados. O questionário destina-se principalmente a recolher e fornecer **dados estatísticos** quantitativos sobre o número de crianças privadas de liberdade nas principais áreas de enfoque descritas acima. Além disso, os Governos são encorajados a fornecer exemplos sobre as **melhores práticas** e **abordagens alternativas** inovadoras destinadas a reduzir o número de crianças privadas de liberdade, de acordo com os princípios dos direitos da criança. Os Governos também devem fornecer cópias das relevantes leis, estudos, políticas, relatórios, etc.

O **questionário** visa alcançar um equilíbrio realista entre os dados necessários para permitir uma análise abrangente e comparativa das crianças privadas de liberdade, por um lado, os dados que se pode razoavelmente esperar que sejam recolhidos e fornecidos pelos Governos. Por essa razão, evitou-se fazer perguntas muito detalhadas e solicitar dados desagregados por outras categorias que não por idade, gênero e nacionalidade. Como muitos dos dados relevantes do passado podem não estar disponíveis, o questionário pede aos Governos que tomem cuidados especiais para recolher tais dados até uma data específica em um futuro próximo (26 de Junho de 2018) para fornecer uma imagem precisa do número de crianças detidas naquele momento específico. Se o seu governo recolher esses dados "pontuais" em outro dia do ano, forneça-os. Se dados passados estejam geralmente disponíveis, também foram levantadas questões sobre o número total de crianças detidas anualmente em cada um dos últimos dez anos (de 2008 a 2017). Isso facilitará uma análise de tendências limitada. Outros aspectos do Estudo Global, como as condições de detenção (direitos à integridade pessoal, educação, saúde, etc.) ou a integração dos princípios dos direitos da criança farão parte da recolha e análise de informações qualitativas.

As **respostas ao questionário** devem ser enviadas em formato impresso e electrónico em um dos seis idiomas oficiais das Nações Unidas até aos 1 de Setembro de 2018 para:

Manfred Nowak
UNOG-OHCHR
CH-1211 Geneva 10
Email: globalstudycdl@ohchr.org.

Definições de Termos usados no Questionário

O termo “**criança**” é definido pelo Artigo 1 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança como “todo ser humano com idade inferior a dezoito anos, a menos que, de acordo com a lei aplicável à criança, a maior idade seja alcançada antes”. Para os propósitos do Estudo Global sobre Crianças Privadas de Liberdade, que será baseado em dados comparáveis de todos os Estados, tais dados serão recolhidos em relação a todas as crianças e adolescentes com menos de 18 anos, independentemente de como o termo “crianças” seja definido pela legislação doméstica. Isso inclui tanto os filhos detidos com seus familiares quanto os filhos não acompanhados ou separados das suas famílias. “**Crianças não acompanhadas**” (também chamadas de menores não acompanhados) são crianças que, conforme definido pelo artigo 1 da Convenção sobre os Direitos da Criança, são separados de ambos os pais e outros familiares e não estão sob os cuidados de um adulto que, por lei ou costume, é responsável por essa responsabilidade. “**Crianças separadas**” são crianças que, conforme definido pelo artigo 1 da Convenção, são separadas dos pais ou de seus responsáveis legais ou habituais, mas não necessariamente de outros familiares. Toda pessoa, incluindo todas as crianças, tem **o direito humano à liberdade pessoal**, conforme garantido pelo Artigo 9 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), Artigo 37(b) da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) e disposições semelhantes nos tratados internacionais e regionais de direitos humanos. O termo “**privação de liberdade**” é definido no Artigo 4(2) do Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura de 2002, que corresponde à definição do Artigo 11(b) das Regras das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados da própria Liberdade de 1990 (Regras de Havana), como “qualquer forma de detenção ou prisão ou custódia de uma pessoa, por ordem de uma autoridade judicial ou administrativa ou de outra autoridade pública, em uma instituição pública ou privada, da qual a pessoa não pode sair livremente”. Esta definição, que constitui a base legal para visitas a locais de detenção pelo Subcomité da ONU para a Prevenção da Tortura e por Mecanismos Nacionais de Prevenção, também será aplicada para os propósitos do Estudo Global sobre Crianças Privadas de Liberdade. A exigência de que a privação de liberdade tenha sido ordenada por uma “autoridade judicial, administrativa ou outra” leva à conclusão de que crianças privadas de liberdade por actores não estatais (por exemplo, pais, traficantes ou grupos rebeldes armados) não serão objecto do presente estudo, independentemente da obrigação dos Estados de prevenir tais tipos de privação de liberdade. Mas os locais de detenção vão além das prisões e instituições organizadas pelo Estado e também incluem lugares privativos de custódia, como prisões privadas, instituições educacionais, hospitais psiquiátricos e instituições similares, desde que essas instituições privadas ajam sob contracto ou licença do Estado e/ou que a privação de liberdade tenha sido ordenada por uma autoridade estadual. O Artigo 37(b) da CDC estabelece que “a captura, detenção ou prisão de uma criança deve ser feita de acordo com a lei e deve ser usada apenas como medida de último recurso e durante o período adequado”. Além disso, a implementação de todos os direitos estabelecidos na Convenção deve ser guiada pelos princípios gerais da Convenção, nomeadamente, não discriminação, os melhores interesses da criança, o direito à vida, à

sobrevivência e ao desenvolvimento, e ao direito da criança de expressar as suas opiniões.

Além da mensagem de que as crianças só devem ser privadas de liberdade em situações verdadeiramente excepcionais, o Artigo 37(b) da CDC usa três termos específicos para o termo genérico "privação da liberdade". "**Captura**" geralmente se refere ao acto de privação de liberdade pela polícia ou outras autoridades de aplicação da lei. "**Detenção**", por outro lado, refere-se à situação de privação de liberdade, que começa com a captura e termina com a libertação da pessoa em causa. Enquanto "detenção" é usado como um termo genérico para todo o tipo de privação de liberdade, "**prisão**" ou "**encarceramento**" é apenas usado para detenção depois de uma condenação por um tribunal penal e sentença a uma pena de prisão concreta. As penas de prisão geralmente são cumpridas em "**prisões**" ou "**instituições correcionais**". A detenção policial é geralmente referida como "**custódia policial**" em uma esquadra da policia ou em uma "**cadeia policial**" (por períodos mais longos). A detenção em campos (por exemplo, para prisioneiros de guerra) é geralmente chamada de "**internamento**" ou "**confinamento**". O termo "**Instituições**" (ou "**centros**") significa ambientes públicos ou privados fora do sistema de justiça ou da administração penitenciária, onde as crianças podem ser privadas de liberdade. Tais instituições podem incluir, mas não estão limitadas a, orfanatos, reformatórios, salas de detenção fechadas ou outras instituições correcionais, instituições para crianças com deficiências, para crianças com problemas de saúde mental (por exemplo, instalações que lidam com distúrbios comportamentais, instalações psiquiátricas) para crianças com problemas de drogas, álcool ou outros vícios, para a protecção de vítimas de abuso, incluindo tráfico, para crianças sem cuidados parentais, de onde as crianças não podem sair livremente. Independentemente da terminologia ou de como as situações de privação de liberdade são interpretadas pela legislação nacional, o que é instructivo para os propósitos do Estudo Global é o facto de que a criança é impedida por qualquer meio (força física, barreiras físicas, ameaças, sanções, restrições), medicamentos, etc.) de deixar, de livre arbítrio, uma particular instalação. O Estudo Global, portanto, busca informações com relação à privação *de facto* e *de jure*, da liberdade de uma criança.

Instruções gerais para completar o questionário:

- Por favor, forneça a maior quantidade possíveis de dados em cada categoria:
 - Se não dispuser de dados para a data seleccionada, forneça os dados disponíveis mais recentes.
 - Se não dispuser de dados históricos para cada um dos últimos 10 anos, forneça todos os dados disponíveis dentro desse período.
- Por favor, forneça informação sobre a metodologia de recolha dos dados deste particular questionário, também como informações sobre a qualidade dos dados, se disponível.
- Por favor, observe as seguintes abreviaturas usadas em todas as tabelas:

- M: Masculino
- F: Feminino
- P: Pessoa
- Nac.: Nacional/Cidadão
- Não-Nac.: Não- Cidadão

Questionário

I. Crianças privadas de liberdade dentro da administração da justiça

- 1) Qual é a idade mínima de responsabilidade criminal no seu país? Se a idade mínima de responsabilidade criminal variar dentro do seu país, por favor forneça detalhes.
- 2) Existem processos separados de justiça juvenil e/ou instalações para crianças em conflito com a lei? Por favor, descreva os mecanismos de justiça juvenil em todos os níveis do sistema de justiça criminal (polícia, tribunais, e prisões).
- 3) Com que idade as crianças podem ser privadas de liberdade no sistema de justiça juvenil?

A partir de que idade elas podem ser privadas de liberdade no sistema de justiça criminal para adultos?

- 4) Por favor, forneça o número de crianças privadas de liberdade aos 26 de Junho de 2018:
 - A) em custódia policial por suspeita de crime
 - B) em prisão preventiva
 - C) em prisões ou outros centros de detenção após uma condenação e sentença (ou o seu equivalente na lei nacional)

Por favor, forneça dados desagregados por idade e nacionalidade (cidadãos/não cidadãos), sempre que possível.

Tabela 1: Crianças privadas de liberdade no sistema de justiça criminal aos 26 de Junho de 2018

	Menores de 10 anos			De 10 a 11 anos			De 12 a 13 anos			De 14 a 15 anos			De 16 a 17 anos			Total (de 0 a 17 anos)		
	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total
A) Em custódia policial																		
Masculino																		
Feminino																		
Total em custódia policial																		
B) Em prisão preventiva																		
Masculino																		
Feminino																		
Total em prisão preventiva																		
C) Na prisão																		
Masculino																		
Feminino																		
Total na prisão																		
Total de crianças privadas de liberdade no sistema de justiça criminal																		
Total masculino																		
Total feminino																		
Total crianças																		

- 5) Por favor, forneça o número total de crianças entre 0 e 17 anos de idade detidas pela polícia por suspeitas de crime em cada um dos últimos 10 anos.

Tabela 2: Crianças detidas pela polícia por suspeita de crime, 2008-2017

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Masculino										
Feminino										
Total										

- 6) Por favor, forneça o número total de crianças entre 0 e 17 anos de idade em prisão preventiva, em cada um dos últimos 10 anos.

Tabela 3: Crianças em prisão preventiva, 2008-2017

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Masculino										
Feminino										
Total										

- 7) Por favor, forneça o número total de crianças entre 0 e 17 anos de idade, na prisão ou outros estabelecimentos correccionais em cada um dos últimos 10 anos.

Tabela 4: Crianças na prisão ou em outros estabelecimentos correccionais 2008-2017

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Masculino										
Feminino										
Total										

- 8) Quais penas de prisão estão disponíveis para crianças condenadas por um crime?
- 9) Qual é o período mais longo de encarceramento (prisão ou outra forma de detenção) à qual uma criança pode ser condenada?
- 10) As crianças podem ser condenadas à pena capital?

- 11) Para cada um dos últimos dez anos (2008-2017), forneça o número total de crianças de 0 a 17 anos condenadas à prisão perpétua e à pena de morte.

Tabela 5: Crianças condenadas a prisão perpétua e à pena de morte, 2008-2017

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Crianças condenadas a prisão perpétua										
Masculino										
Feminino										
Total										
Crianças condenadas à pena de morte										
Masculino										
Feminino										
Total										

- 12) Por favor, forneça a taxa (por 100.000 habitantes) de crimes (incluindo todas as categorias) por idade para o ano civil mais recente disponível.

Tabela 6: Taxa de crimes por idade [POR FAVOUR, ESPECIFICA O ANO]

	Menores de 10 anos	De 10 a 11 anos	De 12 a 13 anos	De 14 a 15 anos	De 16 a 17 anos	Total crianças (0-17)	De 18 a mais	Total
Masculino								
Feminino								
Total								

- 13) Por favor, forneça informações sobre todas as alternativas à privação da liberdade de crianças por crimes juvenis ou criminais (como mecanismos de justiça restaurativa, programas e serviços alternativos à confinamento) que sejam previstos por lei, política ou prática, seja sob custódia policial, prisão preventiva ou pena prisão, após condenação.
- 14) Houve alguma mudança legislativa ou política relacionada a crianças em conflito com a lei nos últimos dez anos (2008-2017)? Em caso afirmativo, qual impacto essas mudanças tiveram no número de crianças privadas de liberdade?
- 15) Por favor, forneça exemplos de boas práticas destinadas a prevenir a detenção de crianças, reduzir o número de crianças privadas de liberdade dentro da administração da justiça ou diminuir o período de detenção.

II. Crianças privadas de liberdade por razões relacionadas à migração

- 16) Por favor, detalhe a legislação sob a qual as crianças são privadas de liberdade por motivos relacionados à migração. *(Anexar cópias da legislação, se possível)*
- 17) Qual é o prazo máximo, previsto por lei, para o qual as crianças podem ser privadas de liberdade por razões relacionadas à migração? *(Por favor, forneça o período de tempo e o nome da legislação relevante).*
- 18) Quais autoridades tomam decisões para privar da liberdade crianças por razões relacionadas ao status de migração?
- 19) Quais critérios são considerados em tais decisões?
- 20) Quais são os mecanismos de revisão para tais decisões?
- 21) Por favor, indique todas as instalações (como centros de detenção específicos para imigrantes, esquadras de polícia, instalações de fronteira, centros de recepção, abrigos, instalações de detenção nos aeroportos, áreas de trânsito, instalações de emergência ou temporárias, centros de remoção, prisões, etc.) onde as crianças podem ser privadas de liberdade, por motivos relacionados à migração.

22) Por favor, forneça o número de crianças privadas de liberdade aos 26 de Junho de 2018 pelas seguintes razões relacionadas à migração:

A) Entrada irregular

B) Durante o processamento (por exemplo: identificação, controle de saúde ou segurança, falta de documentação, idade em disputa, permanência por mais tempo do que o autorizado, emprego não autorizado, determinação de asilo, status de refugiado ou outro status de proteção internacional, como vítima de trata);

C) Retorno forçado/expulsão

Por favor, forneça dados desagregados, quando possível, para crianças detidas com e sem familiares / cuidadores (crianças não acompanhadas e separadas)

Tabela 7: Crianças privadas de liberdade por razões relacionadas à migração, 26 de Junho de 2018

23) Forneça o número total de crianças entre 0 e 17 anos de idade detidas no lugar de entrada irregular em cada um dos 10 últimos

	De 0 a 3 anos			De 4 a 9 anos			De 10 a 11 anos			De 12 a 13 anos			De 14 a 15 anos			De 16 a 17 anos			Total		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P
A) Entrada Irregular																					
Detido com familiar/cuidador																					
Detido sem familiar/cuidador																					
Total entrada irregular																					
B) Durante Processamento																					
Detido com familiar/cuidador																					
Detido sem familiar/cuidador																					
Total durante processamento																					
C) Retorno Forçado/ Expulsão																					
Detido com familiar/cuidador																					
Detido sem familiar/cuidador																					
Total retorno forçado/expulsão																					
Total crianças privadas de liberdade																					

Por favor, forneça dados desagregados, quando possível, para crianças detidas com e sem familiares / cuidadores (crianças não acompanhadas e separadas).

Tabela 8: Crianças detidas no lugar de entrada irregular, 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P
Detido com familiar/cuidador																														
Detido sem familiar/cuidador																														
Total entrada irregular																														

24) Por favor, forneça o número total de crianças entre 0 e 17 anos detidas durante o processamento (por exemplo: identificação, controle de saúde ou segurança, falta de documentação, idade em disputa, permanência por mais tempo do que o autorizado, emprego não autorizado, determinação de asilo, status de refugiado ou outro status de proteção internacional, como vítima de trata) em cada um dos últimos 10 anos.

Por favor, forneça dados desagregados, quando possível, para crianças detidas com e sem familiares / cuidadores (crianças não acompanhadas e separadas).

Tabela 9: Crianças detidas durante o processamento relacionado à migração, 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P
Detido com familiar/cuidador																														
Detido sem familiar/cuidador																														
Total durante o processamento																														

25) Por favor, forneça o número total de crianças entre 0 e 17 anos detidas por retorno forçado/expulsão em cada um dos últimos 10 anos.

Por favor, forneça dados desagregados, quando possível, para crianças detidas com e sem familiares / cuidadores (crianças não acompanhadas e separadas).

Tabela 10: Crianças detidas por razões relacionadas à retorno forçado/expulsão, 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017					
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P			
Detido com familiar/cuidador																																	
Detido sem familiar/cuidador																																	
Total retorno forçado/expulsão																																	

- 26) Por favor descreva todas as medidas alternativas à privação de liberdade de crianças previstas por lei ou política, ou administradas na prática. *Se medidas diferentes forem aplicadas para crianças detidas com e sem familiares/cuidadores (crianças não acompanhadas ou separadas), forneça detalhes.*
- 27) Houve mudanças legislativas ou normativas significativas em relação à privação de liberdade de crianças por motivos relacionados à migração nos últimos dez anos (de 2008 a 2017)? Por favor, forneça detalhes. Se conhecidos, descreva os efeitos (medidos ou antecipados) que essas mudanças tiveram sobre o número de crianças privadas de liberdade.
- 28) Por favor, forneça exemplos de boas práticas para impedir a privação de liberdade das crianças e reduzir o número de crianças privadas de liberdade por razões relacionadas à migração.

III. Crianças que vivem em locais de detenção com seus pais

- 29) Os filhos de pessoas (adultos ou crianças) privadas de liberdade no contexto do sistema de justiça criminal podem permanecer com seus filhos em seu lugar de detenção? Qual é a base legal? Aplica-se a todos os locais de detenção no país? Aplica-se a pais e mães? Há limites de idade para as crianças permanecerem com seus pais encarcerados? As crianças podem entrar numa prisão com um dos seus pais ou apenas os filhos nascidos na prisão podem permanecer na prisão?
- 30) Quais autoridades decidem se uma criança pode ficar com um dos pais em um local de detenção?
- 31) Qual é o mecanismo de revisão dessas decisões?
- 32) Qual autoridade é responsável pela proteção da criança enquanto a criança viver na prisão?
- 33) Quais critérios são considerados na decisão de permitir que as crianças permaneçam com pais detidos no contexto do sistema de justiça criminal?
- 34) Descreva as instalações onde as crianças ficam quando moram com os pais na prisão.
- 35) Por favor, forneça detalhes sobre os seguintes aspectos dos cuidados das crianças enquanto vivem em detenção com seus pais:

Educação:

Saúde:

Proteção:

Descanso:

Lazer:

Brincar e actividades recreativas:

Nutrição:

Desenvolvimento e outras necessidades:

36) Por favor, indique o número total de crianças (0 a 17 anos) que vivem com os pais detidos no contexto do sistema de justiça penal aos 26 de Junho de 2018.

Por favor, forneça dados desagregados, quando possível, por idade e nacionalidade (cidadão/não cidadão).

Tabela 11: Crianças que vivem com pais detidos no contexto do sistema de justice criminal, 26 de Junho de 2018

	Infante (<12 meses)			De 1 a 2 anos			De 3 a 4 anos			De 4 a 5 anos			De 5 a 6 anos			De 6 a 17 anos			Total de 0 a 17 anos		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P
Nacional																					
Não-nacional																					
Total																					

37) Para cada um dos últimos dez anos (de 2008 a 2017), forneça o número total de crianças de 0 a 17 anos de idade que entraram em um estabelecimento correccional (prisão) com os pais encarcerados no contexto do sistema de justiça criminal.¹

Tabela 12: Crianças que foram internadas com seus pais em um centro de detenção do sector da justiça, 2008-2017

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Masculino										
Feminino										
Total										

38) Existem algumas diretrizes específicas de condenação para os pais que são cuidadores? Por exemplo, os pais são elegíveis para penas suspensas, prisão domiciliar, monitoramento eletrônico ou outras medidas destinadas a evitar o alojamento de crianças em locais de detenção com seus pais detidos?

39) Qual autoridade decide que as crianças que vivem com pais detidos devem sair do local de detenção, por exemplo, quando atingirem a idade máxima para permanecer com seus pais? Que preparação ou apoio é fornecido às crianças e seus pais quando os filhos são obrigados a sair do local de detenção?

¹ Inclua crianças nascidas de mulheres encarceradas.

IV. Crianças privadas de liberdade em instituições

Para os propósitos desta pesquisa, 'instituições'² são definidas como instalações nas quais as crianças são privadas de liberdade:

- Por ação do Estado (seja directamente ou através da concessão de licenças ou da contratação de agentes não estatais).
- Quando o Estado assumiu ou aceitou a responsabilidade pelo cuidado da criança.

Isso exclui as instalações em que os pais podem internar seus filhos voluntariamente para deixá-los aos cuidados de uma instituição privada (não coberta por uma licença ou contrato com o Estado). Esta secção deve também excluir instituições do sector de justiça (discutidas em outras partes deste estudo).

- 40) Que instalações residenciais e institucionais, sejam privadas (sob licença estadual) ou públicas, existem no seu país onde as crianças são internadas e, portanto, são privadas de sua liberdade para sua própria protecção, por razões ligadas à sua educação, saúde ou deficiência, toxicodependência ou alcoolismo, pobreza, para ser separadas dos pais, por ser órfão, viver nas ruas, ter sido traficada ou maltratada, ou por razões semelhantes?
- 41) Quais são os mecanismos disponíveis para as crianças ou suas famílias para apelar ou desafiar a sua colocação em tais instituições?

² As instituições incluem, entre outras, orfanatos, reformatórios, salas fechadas para preventivos, ou outras instituições correcionais, bem como instituições para crianças com deficiência, com problemas de saúde (por exemplo, instalações para crianças com distúrbios comportamentais e estabelecimentos psiquiátricos), crianças com dependência de drogas, álcool ou outros vícios, para a protecção de vítimas de abuso, incluindo o tráfico, e para crianças privadas de cuidados de seus pais, das quais as crianças não podem sair livremente.

42) Forneça o número total de crianças (0-17 anos) privadas de liberdade em cada um dos seguintes tipos de instituições aos 26 de Junho de 2018:

- A) Orfanatos
- B) Reformatórios ou outras instituições correcionais fora do sistema de justiça
- C) Instituições para crianças com deficiência
- D) Instituições para crianças com problemas de saúde (instalações para crianças com distúrbios comportamentais e estabelecimentos psiquiátricos)
- E) Instituições para crianças com problemas de dependência de drogas, álcool ou outros vícios
- F) Instituições para protecção de vítimas de abuso, incluindo o tráfico
- G) Outras instituições para crianças privadas de cuidados de seus pais

Por favor, forneça dados desagregados por idade e nacionalidade (cidadãos / não cidadãos), sempre que possível.

Tabela 13: Crianças privadas de liberdade em instituições (conforme definido), 26 de Junho de 2018

	Menores de 3 anos			De 3 a 5 anos			De 6 a 9 anos			De 10 a 13 anos			De 14 a 17 anos			Total (De 0 a 17 anos)		
	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total	Nac.	Não-nac.	Total
A) Orfanatos																		
Masculino																		
Feminino																		
Total (A)																		
B) Reformatórios ou outras instituições correcionais fora do sistema de justiça																		
Masculino																		
Feminino																		
Total (B)																		
C) Instituições para crianças com deficiência																		
Masculino																		
Feminino																		

Total (C)																		
D) Instituições para crianças com problemas de saúde (instalações para crianças com distúrbios comportamentais e estabelecimentos psiquiátricos)																		
Masculino																		
Feminino																		
Total (D)																		
E) Instituições para crianças com problemas de dependência de drogas, álcool ou outros vícios																		
Masculino																		
Feminino																		
Total (E)																		
F) Instituições para protecção de vítimas de abuso, incluindo o tráfico																		
Masculino																		
Feminino																		
Total (F)																		
G) Outras instituições para crianças privadas de cuidados de seus pais																		
Masculino																		
Feminino																		
Total (G)																		
Total crianças privadas de liberdade em instituições (conforme definido)																		
Masculino																		
Feminino																		
Total																		

43) Por favor, forneça o número total de crianças entre 0 e 17 anos detidas em instituições, em cada um dos seguintes tipos de instituições, em cada um dos últimos 10 anos

- A) Orfanatos
- B) Reformatórios ou outras instituições correcionais fora do sistema de justiça
- C) Instituições para crianças com deficiência
- D) Instituições para crianças com problemas de saúde (instalações para crianças com distúrbios comportamentais e estabelecimentos psiquiátricos)
- E) Instituições para crianças com problemas de dependência de drogas, álcool ou outros vícios
- F) Instituições para protecção de vítimas de abuso, incluindo o tráfico
- G) Outras instituições para crianças privadas de cuidados de seus pais

Tabela 14: Crianças privadas de liberdade em instituições (conforme definido), 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P			
A) Orfanatos																														
B) Reformatórios etc.																														
C) Instituições para crianças com deficiência																														
D) Instituições para crianças com problemas de saúde																														
E) Instituições para crianças																														

com problemas de dependência de droga, álcool, etc.																																						
F) Instituições para protecção de vítimas de abuso																																						
G) Outras instituições para crianças sem cuidado de pais																																						

44) Por favor, forneça informações sobre todas as alternativas à privação de liberdade de crianças em instituições.

45) Houve alguma mudança legislativa ou política importante relacionada à (de) institucionalização de crianças durante os últimos dez anos (2008-2017)? Em caso afirmativo, qual impacto essas alterações tiveram no número de crianças privadas de liberdade?

46) Por favor, forneça exemplos de boas práticas destinadas a impedir a detenção de crianças e reduzir o número de crianças privadas de liberdade em instituições.

V. Crianças privadas de liberdade em contexto de conflito armado

47) Seu país está internando crianças como Prisioneiros de Guerra (PDGs) ou civis por razões de segurança no contexto de um conflito armado internacional?

48) Se sim, por favor, forneça o número total de crianças (de 0 a 17 anos) internadas como prisioneiros de guerra ou civis aos 26 de Junho de 2018, por motivos de segurança, no contexto de um conflito armado internacional.

Forneça dados desagregados por idade e nacionalidade (cidadãos/não cidadãos) sempre que possível.

Tabela 15: Crianças privadas de liberdade em contexto de conflito armado, 26 de Junho de 2018

	Menores de 10 anos			De 10 a 11 anos			De 12 a 13 anos			De 14 a 15 anos			De 15 a 16 anos			De 16 a 17 anos			Total (de 0 a 17 anos)		
	Na c.	Nã o-na c.	Tot al	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal
Prisioneiros de guerra (PDGs)																					
Masculino																					
Feminino																					
Total PDG																					
Civis																					
Masculino																					
Feminino																					
Total Civis																					
Total																					
Masculino																					
Feminino																					
Total																					

49) Para cada um dos últimos 10 anos (2008-2017), por favor, forneça o número total de crianças de 0 a 17 anos internadas como prisioneiros de guerra ou civis, por razões de segurança, no contexto de um conflito armado internacional.

Tabela 16: Crianças privadas de liberdade em contexto de conflito armado, 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017			
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	
Prisioneiros de Guerra																															
Civis																															

50) Seu país está atualmente detendo crianças por envolvimento real ou suspeito com grupos armados não estatais? Em caso afirmativo, especifique a base jurídica.

51) As crianças podem ser detidas apenas por filiação a um grupo armado não estatal, ou somente por um crime adicional cometido como parte de um grupo armado não estatal?

52) Sob qual autoridade são crianças detidas por envolvimento com grupos armados não estatais?

53) Que tipo de instalações são usadas para deter crianças por envolvimento com grupos armados não estatais?

54) Por favor, forneça o número total de crianças (de 0 a 17 anos) privadas de liberdade aos 26 de Junho de 2018 para envolvimento com grupos armados não-estatais

A) ter sido acusadas de um crime

B) na detenção administrativa/de segurança (ou seja, para impedir seu retorno no grupo armado e/ou participação nas hostilidades)

Forneça dados desagregados por idade e nacionalidade (cidadãos / não cidadãos) sempre que possível.

Tabela 17: Crianças privadas de liberdade por envolvimento com grupos armados não-estatais, 26 de Junho de 2018

	Menores de 10 anos			De 10 a 11 anos			De 12 a 13 anos			De 14 a 15 anos			De 15 a 16 anos			De 16 a 17 anos			Total (de 0 a 17 anos)		
	Na c.	Nã o-na c.	Tot al	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal	Na c.	Nã o-na c.	To tal
A) Acusadas de um crime relacionado ao envolvimento com grupos armados																					
Masculino																					
Feminino																					
Total crianças acusadas																					
B) Detenção administrativa/de segurança relacionada ao envolvimento com grupos armados																					
Masculino																					
Feminino																					
Total administrativa																					
Total																					
Masculino																					
Feminino																					
Total																					

55) Para cada um dos últimos dez anos (2008-2017), forneça o número total de crianças detidas por envolvimento com grupos armados não estatais

A) Acusadas de um crime

B) Em detenção administrativa/de segurança (ou seja, para impedir seu retorno no grupo armado e/ou participação nas hostilidades)

Table 18: Crianças privadas de liberdade por envolvimento com grupos armados não-estatais, 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017					
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P			
Acusadas de crime																																	
Detenção administrativa/de segurança																																	

56) Se crianças afiliadas a grupos armados não-estatais forem acusadas de um crime específico, elas estão sujeitas a tribunais militares ou civis?

57) Que opções de condenação estão disponíveis para crianças condenadas por crimes relacionados ao seu envolvimento com grupos armados não-estatais?

58) Para cada um dos últimos dez anos (2008-2017), forneça o número de crianças privadas de liberdade em relação ao seu envolvimento com grupos armados não-estatais e condenadas ao seguinte:

- A) Sentença de prisão (não inclui prisão perpétua)
- B) Prisão perpétua
- C) Pena de morte

Tabela 19: Crianças condenadas à prisão, prisão perpétua ou pena de morte em relação ao envolvimento com grupos armados não estatais , 26 Junho de 2018.

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P
Prisão																														
Prisão perpétua																														
Pena de morte																														

- 59) Que processos estão à disposição das crianças ou de suas famílias para apelar ou contestar sua detenção devido ao envolvimento com grupos armados?
- 60) Por favor, forneça informações sobre todas as alternativas à privação de liberdade de crianças envolvidas com grupos armados que são previstas por lei, política ou prática.
- 61) Por favor, forneça exemplos de boas práticas destinadas a impedir a detenção de crianças e reduzir o número de crianças privadas de liberdade por envolvimento com grupos armados.

Tabela 21: Crianças privadas de liberdade por razões de segurança nacional, 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P			
Detenção administrativa/de segurança																														
Prisão preventiva																														
Prisão																														

- 66) As crianças acusadas de crimes de terrorismo/segurança nacional estão sujeitas a tribunais militares ou civis?
- 67) Quais opções de condenação estão disponíveis para crianças condenadas por crimes de terrorismo/segurança nacional?
- 68) Qual é a sentença de prisão mais longa que pode ser aplicada a uma criança condenada por crimes de terrorismo/segurança nacional?
- 69) Podem ser sentenciados a prisão perpétua?
- 70) Podem ser sentenciados à pena capital?

- 71) Quantas crianças foram condenadas à prisão perpétua ou pena de morte em cada um dos últimos dez anos (2008-2017), seja por um tribunal civil ou militar?

Tabela 22: Crianças condenadas à prisão perpétua ou pena de morte por um tribunal civil ou militar, 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P
Prisão perpétua																														
Tribunal civil																														
Tribunal militar																														
Total Prisão																														
Pena de morte																														
Tribunal civil																														
Tribunal militar																														
Total pena de morte																														

72) Por favor, forneça informações sobre todas as alternativas à privação de liberdade para crianças consideradas ameaçadoras à segurança nacional previstas por lei, política ou prática (seja sob custódia policial, prisão preventiva ou prisão após condenação).

73) Houve grandes mudanças legislativas ou políticas relacionadas à crianças suspeitas de terrorismo/crimes de segurança nacional durante os últimos dez anos (2008-2017)? Em caso afirmativo, qual impacto essas alterações tiveram no número de crianças privadas de liberdade?

74) Por favor, forneça exemplos de boas práticas destinadas a impedir a detenção de crianças e reduzir o número de crianças consideradas ameaçadas à segurança nacional que são privadas de liberdade.

VII. Geral

75) Por favor, forneça uma estimativa da população residente em seu país em cada um dos últimos dez anos (medindo a população no ponto médio), desagregados por idade, sexo e nacionalidade (cidadãos e não cidadãos). *(Caso os dados não estejam disponíveis para cada um dos últimos dez anos, forneça as três estimativas populacionais mais recentes.)*

Tipo de coleta de dados (por exemplo, censo, registros administrativos, etc.):

Organização responsável pela elaboração de estimativas populacionais:

Tabela 23: Estimativas da população residente, por idade e nacionalidade, 2008-2017

	Menores de 10 anos			De 10 a 11 anos			De 12 a 13 anos			De 14 a 15 anos			De 15 a 16 anos			De 16 a 17anos			Total crianças (De 0 a 17 anos)			Mais de 18 anos			Total população (todas as idades)		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P
2008																											
Nacional																											
Não-nacional																											
2009																											
Nacional																											
Não-nacional																											
2010																											
Nacional																											
Não-nacional																											
2011																											
Nacional																											
Não-																											

nacional																											
2012																											
Nacional																											
Não- nacional																											
2013																											
Nacional																											
Não- nacional																											
2014																											
Nacional																											
Não- nacional																											
2015																											
Nacional																											
Não- nacional																											
2016																											
Nacional																											
Não- nacional																											
2017																											
Nacional																											
Não- nacional																											

76) Por, favor, forneça os últimos relatórios ou recomendações dos órgãos de supervisão relevantes investidos de autoridade para monitorar a privação de liberdade (de todos os tipos) de crianças em seu país.

77) Houve algum estudo ou pesquisa sobre o impacto da privação de liberdade (todos os tipos) nas crianças? Se sim, quais são os resultados?

78) Para cada um dos últimos dez anos (2008-2017), forneça o número total de mortes de crianças

- A) privadas de liberdade dentro da administração da justiça
- B) privadas de liberdade por razões relacionadas à migração
- C) que vivem em lugares de detenção com os pais
- D) privadas de liberdade em instituições
- E) privadas de liberdade no contexto de conflito armado
- F) privadas de liberdade por razões de segurança nacional.

Tabela 24: Mortes de crianças durante a privação da liberdade por contexto, 2008-2017

	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			2016			2017		
	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P	M	F	P			
A) Sector de justiça																														
B) Relacionadas à migração																														
C) Em detenção com pais																														
D) Instituições																														
E) Conflito armado																														
F) Razões segurança nacional																														
Total mortes crianças privadas de liberdade																														